

ALVARÁ DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO
124/2025

Nos termos das disposições combinadas previstas no artigo 32º, do DL º 310/2002, de 18 de dezembro, no art.º 15º do DLº 9/2007, de 17 de janeiro, e de acordo com o meu despacho de 17/09/2025, é emitido o presente alvará de licença especial de ruído em nome de C.A.M.I- Clube Aventura do Minho, com NIPC: 512112790, com sede na rua Gonçalves Zarco n.º 1129- Loja 2, concelho de Leça da Palmeira, para a realização da seguinte atividade:

- Rali da Água Transibérico Eurocidades Chaves – Verin, concelho de Chaves.

A presente licença especial de ruído fundamenta-se nas circunstâncias excecionais referidas no despacho suprarreferido de 17/09/2025.

Esta licença é válida para os dias 17, 18, 19 e 20 de setembro de 2025.

De acordo com o referido despacho, a atividade está sujeita ao seguinte limite horário:

Dia – 17/09/2025 - Das 18:00 horas às 21:00 horas.

Dia – 18/09/2025 - Das 18:00 horas às 21:00 horas;

Dia – 19/09/2025 - Das 18:00 horas às 21:00 horas;

Dia – 20/09/2025 - Das 18:00 horas às 21:00 horas.

Eventual condicionamento adicionais para garantia da tranquilidade das populações:

A entidade organizadora fica obrigada e será responsável pela observância dos limites de ruído impostos pelo supracitado diploma legal.

Chaves, 17 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara,



Nuno Vaz

